

Presencial, para contratação de empresa especializada em serviço gráficos deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **EDUARDO COSTA DE ANDRADE**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100874, **JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564 e **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR**, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100238.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373781
PORTARIA: 26.259

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO0100201

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
01032112247820000	0101000000		339030
3.000,00			
01032112247820000	0101000000		339039
1.000,00			

Recurso(s):	Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
	01032112247820000	0101000000		339030
	3.000,00			
	01032112247820000	0101000000		339039
	1.000,00			

Ordernador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO Nº 03/2012/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373753
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Nº 03/2012/MPC/PA, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** o Resultado final do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência:

LICITANTE VENCEDOR	ITENS ADJUDICADOS
C. R. PAMPLONA - ME (NORTECH)	1, 2, 3 e 7
PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	4, 5 e 6

Belém, 02 de maio de 2012

ROGÉRIO COUTO FELIPE
PREGOEIRO

PREGÃO Nº 03/2012/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373755
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Pregão Nº 03/2012/MPC/PA e tudo mais que consta do referido processo, resolve **HOMOLOGAR** o certame, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, nos termos e para os fins e efeitos do Art. 4º, XXII da Lei Nº 10.520/2002.

Belém, 02 de maio de 2012

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373845

Retificar: 058/2012/MPC/PA

Tipo de Ato: Aposentadoria

Data: 04/04/2012

Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada em 30/03/2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada

em 31/12/2003.

Ato Concessório: 055/2012/MPC/PA

Data do Ato: 30/03/2012

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Servidor: MÁRCIA MAIA FRANCO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matricula Funcional: 200015

Valor: 24.117,62

Parcela(s): Vencimento, Representação, Gratificação de Nível Superior, Incorporação art. 130 RJU, Adicional tempo de serviço, Redutor

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 001/2012-MP/GEPROC E 2ª PJM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373365

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2012
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Grupo Especial de Prevenção e Repressão as Organizações Criminosas-GEPROC e a 2ª Promotoria de Justiça Militar, com fulcro nos artigos 127, Caput e 129 incisos I, II, VIII e IV da Constituição Federal, art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, artigo 26 da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e resolução nº 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando os indícios de ilícitos descritos nos códigos Penais Comum e Militar em tese cometidos por policiais militares;

Considerando que pela circunstância acima mencionada, tornou-se inviável a instauração de Inquérito Policial Militar;

Considerando que o artigo 397 do Código de Processo Penal Militar e autoriza o Ministério Público Militar a oferecer denúncia com base em peças de informação, dispensando a figura jurídica do inquérito policial militar;

RESOLVEMOS instaurar Procedimento Investigatório Criminal objetivando apurar os fatos ao norte expostos.

Determinamos, desde já, as seguintes diligências:

1 - Autue-se a presente portaria juntamente com:

a) O ato de nomeação da servidora Elza Izabel Cardoso Miléo para atuar com secretária do feito, bem como o devido termo de compromisso.

2 - Remeta-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça conforme determinação do art. 5º da resolução nº 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, para os devidos fins de direito bem como ao Coordenador das Promotorias Criminais e ao Centro de Apoio operacional Criminal.

3 - Registre-se o presente procedimento investigatório criminal em livro próprio que deverá transcorrer em sigilo.

Belém, 24 de abril de 2012.

MILTON LUIS LOBO DE MENEZES

Coordenador do GEPROC

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373403

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 026/2012-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de ornamentação de eventos institucionais para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 001 – AGÊNCIA DE EVENTOS NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.439.142/0001-73, com valor global estimado de R\$ 32.940,00.

Valor total estimado do certame: R\$ 32.940,00.

Belém, 02 de Maio de 2012

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

PROVIMENTO Nº 04/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373599

Altera os incisos I e II do § 1º do art. 1º do Provimento nº 02/2011-MP/CGMP, de 24 de agosto de 2011.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de aprimorar a atuação funcional do membro do MPPA e aperfeiçoar as normas reguladoras internas,

R E S O L V E:

Art. 1º Os incisos I e II do § 1º do art. 1º do Provimento nº 02/2011-MP/CGMP, de 24 de agosto de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º

§1º

I - área criminal, incluindo, no que couber, o eleitoral:

.....

II - área cível, incluindo, no que couber, o eleitoral:

.....”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser republicado, na íntegra, o Provimento nº 02/2011-MP/CGMP, com a devida alteração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 02 de maio de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício

PORTARIAS DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373630

PORTARIA Nº 1779/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, no período de 25 a 27/4/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1776/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias da Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 2/4 a 31/5/2012, para 19/9 a 18/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1774/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Itupiranga,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1396/2012-MP/PGJ, de 30/3/2012, no período de 28/3 a 12/4/2012, a contar de 10/4/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício